



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

00342

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação. É importante em virtude de que concentra os estudos realizados para a contratação de solução que atenda à necessidade pública a ser atendida no âmbito do Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

De acordo com a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, o ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação (art. 6º, inciso XX).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias e setores da Administração Pública Municipal.

A disponibilização desses materiais é indispensável para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas nos órgãos municipais, considerando que tais itens são utilizados rotineiramente no preparo, acondicionamento e consumo de alimentos e bebidas oferecidos a servidores, colaboradores e munícipes que frequentam os espaços públicos.

Os materiais de copa e cozinha, tais como copos descartáveis, guardanapos, papel toalha, filtros, utensílios e demais insumos correlatos, caracterizam-se como materiais de consumo, tendo em vista sua utilização contínua e necessidade de reposição periódica. A ausência desses itens pode comprometer as condições mínimas de higiene, organização e apoio às atividades administrativas.

Dessa forma, a aquisição visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e manter padrões satisfatórios de higiene e atendimento ao público nas dependências da Administração Municipal.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1 - Preços e Encargos Inclusos

Os preços ofertados deverão englobar todos os custos necessários ao pleno fornecimento dos itens, incluindo, mas não se limitando a: frete, seguros, tributos, taxas, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, de segurança do trabalho, leis sociais e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, ainda que não expressamente mencionadas, mas que sejam inerentes à entrega e ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

2.2 Garantia de Qualidade e Substituição de Produtos

A empresa contratada será responsável por substituir, às suas expensas, qualquer item que apresentar defeitos, imperfeições, irregularidades, alterações ou características em desacordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, bem como aqueles que forem considerados impróprios para o uso, mesmo que tais problemas sejam identificados após o recebimento ou pagamento dos produtos.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

2.3 Entrega e Logística

O fornecimento dos itens deverá ser realizado em perfeitas condições, no prazo estipulado e no local indicado na Ordem de Fornecimento, observando-se rigorosamente os critérios de pontualidade, integridade da carga e conformidade técnica.

2.4 Responsabilidade pela Qualidade do Produto

A contratada deverá assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, em conformidade com o disposto nos artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), assumindo plena responsabilidade por quaisquer vícios, falhas ou danos decorrentes dos itens entregues.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento realizado, foram identificadas principalmente as seguintes alternativas de solução:

- a. **Pregão Eletrônico critério de julgamento por lote:** Justifica-se pela natureza dos itens, que possuem relação entre si e são usualmente comercializados pelos mesmos fornecedores. Dessa forma, o agrupamento em lote contribui para:
- b. **Compra direta e individualizada por secretaria:** Mediante processos separados de compra. Contudo, essa alternativa mostra-se menos eficiente do ponto de vista administrativo, pois gera maior número de processos, aumento de custos operacionais e ausência de padronização na aquisição dos produtos.
- c. **Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço,** menor preço por item: Essa alternativa apresenta vantagens relacionadas à padronização dos itens, maior controle administrativo, otimização de recursos públicos e possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos em razão do maior volume contratado e evita a formação de estoques excessivos e reduz riscos de perda de produtos, especialmente aqueles com prazo de validade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a aquisição centralizada por meio de Pregão Eletrônico Registro, com fornecimento parcelado, apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades das secretarias da Administração Municipal, garantindo eficiência na gestão das aquisições, economicidade, competitividade entre fornecedores e abastecimento contínuo das secretarias.

A escolha do SRP, nos termos do *art. 82 da Lei nº 14.133/2021*, justifica-se em razão da natureza contínua e da variação da demanda desses materiais ao longo do exercício financeiro.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

As quantidades estimadas para a aquisição de materiais de copa e cozinha foram definidas com base no levantamento das necessidades de cada secretaria participante, considerando o número de servidores, o fluxo de visitantes/usuários atendidos e a realização de reuniões e eventos institucionais, além do consumo médio diário e da necessidade de reposição decorrente do uso contínuo.

A estimativa foi estruturada da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação: aproximadamente 125 servidores, além de atendimento eventual a fornecedores, prestadores de serviço e cidadãos que comparecem à sede administrativa e à Usina de Asfalto.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: cerca de 28 servidores, com atendimento a atletas, participantes de campeonatos, usuários dos centros esportivos e visitantes durante eventos esportivos realizados ao longo do ano.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: aproximadamente 20 servidores, além do público participante em eventos ambientais e educativos promovidos pela pasta.

A estimativa anual de participantes é de cerca de 1.220 pessoas, distribuídas entre os seguintes eventos:

- Torneio de Pesca: aproximadamente 300 participantes;
- Eco Pedal: cerca de 200 participantes;
- Palestras de Educação Ambiental: aproximadamente 200 participantes;
- Remada Ecológica: cerca de 150 participantes;
- Dia do Cerrado: aproximadamente 100 participantes;
- Cãominhada: cerca de 100 participantes;
- Palestra sobre Consumo Consciente: aproximadamente 100 participantes;
- Evento sobre ICMS Ecológico: cerca de 70 participantes.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural: Cerca de 30 servidores, além de atendimento a produtores rurais, feirantes e cidadãos que procuram a secretaria para orientações e apoio técnico.

Secretaria Municipal de Finaças: Com um quadro de 13 (treze) servidores, lida com um alto fluxo de atendimento a contribuintes, empresários e representantes de outras Secretarias e órgãos. Os itens de copa são necessários também para:

- Reuniões Estratégicas: Suporte em reuniões com o Secretário e o corpo técnico para tratar de assuntos cruciais (orçamento, tributação), onde o fornecimento de água ou café é padrão.
- Acolhimento ao Contribuinte: Oferecer água ao público que aguarda atendimento, reforçando a imagem de organização e cortesia da Administração Municipal.

Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP: aproximadamente 25 servidores, além de atendimento eventual a prestadores de serviço e cidadãos que buscam o setor para demandas relacionadas à iluminação pública.

Secretaria Municipal de Ação Urbana: Cerca de 73 servidores, distribuídos entre sede administrativa, distritos e cemitérios municipais, com atendimento eventual à população e prestadores de serviço.

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT: Com quadro de aproximadamente 35 servidores, com atendimento a cidadãos, condutores e representantes institucionais que procuram a secretaria para serviços e orientações.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

PROCON: cerca de 50 servidores, com alto fluxo diário de consumidores e cidadãos que buscam atendimento relacionado à defesa do consumidor.

Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados considerando o número de servidores de cada secretaria, o fluxo de visitantes e usuários atendidos, bem como o suporte a reuniões, atividades administrativas e eventos institucionais, sendo planejados para suprir a demanda estimada pelo período de 12 (doze) meses, garantindo a continuidade dos serviços públicos e melhores condições de trabalho e atendimento à população.

A quantidade de materiais solicitada foi cuidadosamente planejada para atender às necessidades de toda a equipe nos próximos 12 (doze) meses, considerando tanto o uso rotineiro quanto eventuais reuniões e atividades que envolvam a presença de todos os colaboradores. O planejamento de compra prioriza a economicidade e a durabilidade, buscando itens que ofereçam um bom custo-benefício e que minimizem a necessidade de substituições frequentes, alinhando-se a princípios de gestão responsável dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa orçamentária foi definida no valor de R\$ 95.676,64 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos) considerando os preços registrados nas atas de registro de preços, devidamente arquivadas.

Salienta-se que o valor final da contratação será estabelecido pelo Departamento de Cotação do Município de Itumbiara, em conformidade com o Decreto Municipal nº 80/2024, o Decreto nº 1.194/2022 e a Portaria nº 1/2024, observando rigorosamente todos os procedimentos relativos à solicitação de orçamentos, análise comparativa de propostas e consulta ao Banco de Preços.

Tais documentos compõem a base de cálculo e justificam a estimativa apresentada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Para assegurar transparência e embasamento técnico, serão anexados ao presente documento os seguintes materiais:

- **Anexo I** – Tabela detalhada com os valores utilizados na composição da estimativa orçamentária.
- **Anexo II** – Atas de registro de preços utilizadas.

Fontes de Pesquisa: Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente aquisição poderá ser realizada por meio de parcelamento em itens ou lotes. Esse modelo permite maior flexibilidade, organização e controle na entrega e conferência dos materiais, além de otimizar o uso dos recursos públicos. Os bens serão recebidos junto com a nota fiscal ou documento equivalente, para conferência inicial da conformidade com as especificações do Termo de Referência.

Aceite Definitivo: após conferência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Pagamento: efetuado via ordem bancária em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal pelo setor responsável.

O parcelamento garante eficiência, segurança e transparência em cada etapa do processo, reduzindo riscos de erros, facilitando a logística de entrega e assegurando maior controle sobre a qualidade e conformidade dos materiais adquiridos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, o fornecimento dos serviços em questão será contratada de forma independente.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Ressalta-se que os itens contemplados neste processo estão em total conformidade com o Plano Anual de Contratações (PAC) 2026, atendendo às diretrizes de planejamento e execução estabelecidas para o exercício vigente. O alinhamento com o PAC reforça o caráter estratégico e orientador do instrumento, que tem como objetivo assegurar maior eficiência, transparência e racionalização das aquisições públicas, garantindo que as demandas das unidades de saúde sejam atendidas de forma planejada e compatível com as prioridades institucionais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais de consumo de copa e cozinha visa gerar impactos positivos diretos na rotina administrativa e operacional das secretarias do município, incluindo:

- a. **Melhoria das Condições de Trabalho:** Garantir ambiente funcional, organizado e digno para os servidores, promovendo conforto, saúde e bem-estar durante a jornada laboral.
- b. **Eficiência Operacional:** Facilitar o uso, armazenamento e distribuição dos materiais de consumo de copa e cozinha, tanto para uso diário quanto para reuniões internas, eventos institucionais e atendimento ao público.
- c. **Atendimento ao Público:** Assegurar que visitantes, usuários de serviços e cidadãos sejam recebidos com condições adequadas, oferecendo utensílios e materiais de copa, reforçando a imagem de organização e cordialidade da Administração Municipal.
- d. **Suporte a Atividades Institucionais:** Dar suporte logístico a reuniões estratégicas, eventos internos, confraternizações, atividades externas das secretarias e demais demandas institucionais, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários.
- e. **Racionalização e Controle:** Garantir gestão eficiente do consumo e reposição dos materiais, evitando desperdícios, mantendo higiene, durabilidade dos utensílios e reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais.
- f. **Conformidade e Sustentabilidade:** Assegurar que os itens adquiridos atendam a padrões de qualidade, durabilidade e responsabilidade ambiental, promovendo práticas de gestão pública eficiente e sustentável.
- g. **Valorização do Servidor:** Proporcionar condições que aumentem a motivação, satisfação e produtividade da equipe, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Esses resultados visam assegurar maior organização, eficiência e bem-estar no ambiente de trabalho, garantindo que as secretarias disponham de materiais de consumo de copa e cozinha adequados para atender servidores e cidadãos de forma contínua e de qualidade.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de nenhuma outra contratação e/ou serviço prévio para a presente aquisição, pois o estudo técnico preliminar já contemplou todas as especificações e requisitos necessários para a aquisição de soros e eletrólitos. Este estudo detalhado assegurou que todos os aspectos técnicos, logísticos e de qualidade foram minuciosamente avaliados, garantindo que a licitação possa ser realizada de forma direta e eficiente. Assim, a administração pública pode focar exclusivamente na compra de soros e eletrólitos, eliminando a necessidade de contratações adicionais ou serviços preparatórios, otimizando recursos e agilizando o processo de aquisição.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A aquisição e uso dos materiais de consumo de copa e cozinha podem gerar impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados, garantindo sustentabilidade e conformidade com normas ambientais:

Principais Impactos Ambientais

- a. **Geração de Resíduos Sólidos:** Descartáveis plásticos, embalagens e utensílios danificados podem aumentar a quantidade de resíduos sólidos urbanos.
- b. **Consumo de Recursos Naturais:** Produção de copos, talheres, guardanapos e outros materiais exige água, energia e matéria-prima, podendo gerar impactos indiretos ao meio ambiente.
- c. **Emissões de Gases:** Transporte e distribuição dos materiais podem gerar emissão de CO₂ e outros poluentes atmosféricos.
- d. **Risco de Contaminação:** Descarte inadequado de materiais e embalagens pode comprometer solo e recursos hídricos.
- e. **Medidas de Tratamento e Mitigação**
- f. **Priorizar Materiais Sustentáveis:** Utilizar itens reutilizáveis e duráveis, como copos, talheres e jarras de vidro ou inox, reduzindo a geração de resíduos plásticos.
- g. **Controle de Quantidade e Planejamento:** Aquisição baseada em levantamento técnico para evitar excesso de materiais, minimizando desperdício.
- h. **Separação e Destinação Correta de Resíduos:** Implementar coleta seletiva nas secretarias, destinando corretamente plásticos, papel, metal e vidro para reciclagem.
- i. **Fornecedores Responsáveis:** Escolher empresas que adotem práticas ambientalmente sustentáveis, incluindo embalagens recicláveis e transporte otimizado.
- j. **Capacitação e Conscientização:** Treinar servidores sobre o uso racional dos materiais e a importância da redução de desperdícios.

Monitoramento Contínuo: Avaliar periodicamente o consumo e descarte dos materiais para identificar oportunidades de melhoria ambiental.

Essas ações asseguram que a aquisição dos materiais de copa e cozinha contribua para a sustentabilidade, reduza impactos ambientais e promova práticas de responsabilidade socioambiental, alinhando-se aos princípios da gestão pública



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

eficiente e consciente.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

A aquisição dos materiais de consumo de copa e cozinha é financeiramente viável, com recursos previstos no orçamento das secretarias.

A contratação é razoável, pois:

- As quantidades foram dimensionadas segundo o número de servidores, visitantes e demandas específicas de cada secretaria;
- Garante itens duráveis e reutilizáveis, reduzindo desperdícios e reposições frequentes;
- Assegura suporte às atividades administrativas, operacionais e eventos institucionais;
- Segue os princípios da Lei nº 14.133/2021, respeitando planejamento, economicidade, eficiência e interesse público.

Portanto, a contratação atende de forma eficiente e econômica às necessidades das secretarias, promovendo bem-estar aos servidores e qualidade no atendimento à população.

14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

O presente ETP não precisa de restrição de acesso. Pode ser divulgado, se necessário.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Responsável:

Isabela Leite Martins

Cargo: Agente de Planejamento

Matrícula: 30536

Sec. de Obras e Pavimentação

Itumbiara, Estado de Goiás, 17 de março de 2026.

ANEXO I – REFERÊNCIAS DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES.

Item	Código CENTI	Descrição	Un. Medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total	Fonte de Referências
1	226056	Acendedor de fogão	Unidade	10	R\$16,60	R\$ 166,00	ARP 01/2025 - PE 01/2025 Item 8.9 - Pág. 18 Trindade/GO
2	214574	Bandeja retangular – em aço inox com alçasanta	Unidade	28	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00	PE 51/2025 - ARP 37/2025 Item 55 Pág. 06 Município de Alto Paraiso/RO
3	223407	Bobina saco plástico picotada (40x60) c/500 unidades >dimensões: 40cm x 60cm x 0,05mm< cor: transparente, ideal para o transporte e conservação dos alimentos por mais tempo, de forma higiênica e saudável. especificações: fabricada com polipropileno >baixa densidade <não reforçada >descartável e de uso único.	Rolo	140	R\$ 65,53	R\$ 9.174,20	ARP 146/2025 - PE 015/2025 Item 47 - Pág. 2 Santa Helena de Goiás
4	211721	Caixa organizadora multiuso de 56 litros, incolor, transparente, com trava.	Unidade	33	R\$ 82,89	R\$ 2.735,37	ARP 146/2025 - PE 015/2025 Item 65 - Pág. 3 Santa Helena de Goiás
5	226263	Caixa plástica para hortifrutí	Unidade	100	R\$ 59,50	R\$ 5.950,00	PE 11/2025 - ARP 08/2025 Item 18 - Pág. 2 Aragarças/GO
6	226055	Canecão leiteira Fervedor em alumínio e cabo de madeira 2 litros.	Unidade	24	R\$ 28,00	R\$ 672,00	PE 51/2025 - ARP 37/2025 Item 12 Pág. 01 Município de Alto Paraiso/RO
7	226293	Canecão / Fervedor em alumínio industrial de 7 litros.	Unidade	8	R\$ 69,97	R\$ 559,76	PE 037/2025 - ARP 194/2025 Item 42 - Pág. 3 Tamarana/PR
8	223315	Coador para café, tecido, 100% algodão, tamanho GG/industrial. Aproximadamente 25 cm (diâmetro) por 30 cm (altura).	Unidade	26	R\$ 19,00	R\$ 494,00	Contrato n° 09/2025 Item 1 - Pág. 2 Vice Governadoria do Estado de Goiás
9	226290	Coador para café, em tecido, 100% algodão, tamanho m. Aproximadamente 14 cm (diâmetro) por 24 cm (altura).	Unidade	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00	ARP 529/2025 Item 74 - Pág. 2 Sacramento - MG
10	226292	Colher descartável de sobremesa (pacote com 50 unidades).	Pacote	4	R\$ 5,69	R\$ 22,76	ARP 535/2025 Item 48 - Pág. 2 Sacramento - MG
11	228776	Conjunto de potes para mantimentos (05 peças). Conjunto de recipientes organizadores para alimentos, composto por 05 unidades com as seguintes capacidades: 7,6l; 4,5l; 3,2l; 1,8l e 720ml.	Conjunto	8	R\$ 33,05	R\$ 264,40	ARP 18/2026 - PE 03/2026 Item 58 - Pág. 4 Senador Firmino/MG
12	214588	Copo de vidro liso para água – capacidade: 300ml – acabamento perfeito e bordas totalmente lisas	Unidade	280	R\$ 5,15	R\$ 1.540,00	ARP 142/2025 Item 24 - Pág. 2 Formosa/GO
13	214619	Copo descartável 200ml p/água. Pacote c/100 unidades	Pacote	3.580	R\$ 5,50	R\$ 19.690,00	ARP 01/2025 - PE 01/2025 Item 7.5 - Pág. 14 Trindade/GO
14	211671	Copo descartável 50 ml p/café. Pacote c/100 unidades	Pacote	1.550	R\$ 2,84	R\$ 4.402,00	ARP 01/2025 - PE 01/2025 Item 7.3 - Pág. 14 Trindade/GO
15	223152	Dispenser suporte inox dispensador parede porta copo descartável para água 200 ml. Conteúdo: 1 x porta copo 200ml	Unidade	32	R\$ 56,00	R\$ 1.792,00	ARP n° 281/2025 - PE 50/2025 Proc. Adm. 97/2025 Item 85 - Pág. 5 Lucas do Rio Verde/MT



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUMBIARA

10351

16	214592	Faca para pão – material em aço inox classic – medindo 20,5 cm com lâmina longa e serrilhada, inteiramente confeccionada em inox, cabo com design ergonômico.	Unidade	33	R\$ 44,90	R\$ 1.481,70	PE 11/2025 - ARP 01/2025 Item 312 - Pág. 8 Aragarças/GO
17	226405	Faqueiro aço inox 24 peças.	Conjunto	31	R\$ 44,15	R\$ 1.368,65	ARP 01/2025 - PE 01/2025 Item 8.14 - Pág. 18 Trindade/GO
18	214593	Fósforo – extra longo com 50 unidades – medindo: 9,4cm	Caixa	470	R\$ 4,50	R\$ 2.115,00	ARP 133/2025 - PE 21/2025 PL 48/2025 Lote 34 - Pág. 6 Fortuna MG
19	211676	Frigideira teflon cabo de baquelite 32 cm	Unidade	4	70,70	R\$ 282,80	ARP Nº 936/2025 Lote: 190 Item 1 - Pág. 1 Toledo/PR
20	214597	Garrafa térmica para café 1,8l inox	Unidade	54	R\$ 114,00	R\$ 6.156,00	PE 051/2025 - ARP 37/2025 - Item 30 - Pág. 4 Alto Paraíso/RO
21	214599	Garrafa térmica com gatilho – capacidade 1 litro – contendo: sistema de abertura da tampa: rosca.	Unidade	32	R\$ 87,20	R\$ 1.456,00	PE 11/2025 - ARP 01/2025 Item 167 - Pág. 5 Aragarças/GO
22	214633	Garrafão térmico 5 litros com alça.	Unidade	395	R\$ 45,50	R\$ 17.972,50	PE 041/2025 Item 256 - Pág. 7 De Ceres - GO
23	214600	Guardanapo de papel – na cor branco, medindo aproximadamente 23 x 20 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, embalado em pacotes plásticos com 100 fls.	Pacote	320	R\$ 3,65	R\$ 1.168,00	ARP 003/2026 - PE 004/2026 PL 060/2025 Item 130 - Pág. 5 Brasil Novo/PA
24	226601	Jarra de vidro servir suco/água tampa inox grande elegante capacidade de 2 litros.	Unidade	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00	PE 11/2025 - ARP 01/2025 Item 49 - Pág. 3 Aragarças/GO
25	228749	Pano de prato – atalhado, 100% algodão, retangular, cor branca ou estampado, medindo aproximadamente 45 x 70 cm.	Unidade	113	R\$ 8,90	R\$ 1.005,70	Contrato nº 09/2025 Item 2 - Pág. 2 Vice Governadoria do Estado de Goiás
26	214613	Papel toalha folha dupla 2 rolos	Pacote	117	R\$ 4,50	R\$ 526,50	ARP 007/2025 - PE 002/2025 PL 011/2025 Item 55 - Pág. 4 Araponga/MG
27	223317	Prato raso branco em vidro temperado super resistente 25 cm. Com forma redonda. Diâmetro de 25cm. Apto para lava louças.	Unidade	95	R\$ 11,40	R\$ 1.083,00	PE 11/2025 - ARP 02/2025 Item 57 - Pág. 2 Aragarças/GO
28	214661	Toalha de mesa retangular, na cor "estampada", material 100% algodão, medindo 1,60 x 2,20m	Unidade	36	R\$ 144,20	R\$ 5.191,20	ARP 059/2025 - PE 014/2025 Anexo I - Item 180 - Pág. 1 Governador Lindenberg/ES
29	214585	Xícaras de chá 200ml com pires – contendo 06 unidades – material porcelana, na cor branca	Conjunto	29	R\$ 139,90	R\$ 4.057,10	ARP 154/2025 - PE 053/2025 Processo 564/2025 Item 135 - Pág. 5 Miguel Calmon/BA

Valor Total Estimado: R\$ 95.676,64 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) disponível em:
<https://www.gov.br/pncp/pt-br> – contratações públicas similares consultadas para fins de pesquisa de preços, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Isabella Leite Martins